EDITAL Nº 01/2026-HV/AG/UFPR

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - HV/AG/UFPR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, por meio **DO HOSPITAL VETERINÁRIO (HV) DO SETOR CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AG) DA UFPR**, localizado no Campus Agrárias da UFPR, na Rua dos Funcionários, nº 1540, Bairro Juvevê, Curitiba/PR – CEP 80.035-050, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL Nº 01/2026-HV/AG/UFPR**, contendo normas que regem a **CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS – HV/AG/UFPR.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a **CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS – HV/AG/UFPR**, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização da chamada pública **CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS – HV/AG/UFPR** se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca ao espaço acarretando ganho a marca do doador.

2.2. A presente doação tem por finalidade aprimorar a infraestrutura das salas de internamento de cães e de gatos do HV/AG/UFPR, garantindo melhores condições de atendimento, ensino e pesquisa. As salas encontram-se em estado precário, refletindo a insuficiência dos recursos atualmente disponíveis no hospital. A falta de estrutura adequada compromete não apenas o conforto e a dignidade dos animais internados, mas também a qualidade do atendimento prestado, do ensino e das atividades de pesquisa desenvolvidas. Diante dessa realidade, a presente doação tem por finalidade amenizar essas carências e contribuir para a melhoria da infraestrutura das salas de internamento de cães e gatos do HV/AG/UFPR, oferecendo condições mais humanas, seguras e adequadas para todos os envolvidos

3. DO PRAZO DO EDITAL

3.1. O presente edital estabelece o período de **60 (sessenta) dias** para o recebimento de **PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS – HV/AG/UFPR** admitida prorrogação mediante justificativa que demonstre a necessidade de prorrogação.

3.2. Havendo apresentação de proposta dentro do prazo de trinta dias, a coordenação do HV/AG/UFPR poderá proceder à escolha, ficando revogado o prazo previsto no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

4.1. Poderão participar da presente chamada pública entidades, empresas públicas e/ou privadas interessadas em associar a sua imagem ao HV/AG/UFPR.

4.2. Não será aceita a participação de entidades ou empresas que estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do distrito Federal e dos

HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (HV/AG)
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba/PR - Brasil
Fone: +55(41) 3350-5616 / 3350-5785
http://agrarias.ufpr.br/hv/

Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição e as que estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador. E que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas (Declaração CADIN).

4.3. Em caso de desconformidade total ou parcial com o item 4.2, e ainda, em caso de denúncia de corrupção a UFPR reserva-se o direito de suspender imediatamente a contrapartida correspondente.

5. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

5.1. Os bens e serviços relacionados neste edital correspondem a DUAS SALAS DE INTERNAMENTO, sendo uma para cães e a outra para gatos, conforme descrito na tabela 1 a seguir.

TABELA 1 – ITENS A SEREM DOADOS (valores estimados)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
1	Pintura (tinta EPÓXI base de água 18l e materiais) aproximadamente 60m2 cada internamento.	2	800,00
2	Manta vinílica TARKETT VYLON plus, suporte curvo e cola de fixação (aproximadamente 30m2 internamento de cães e 20m2 internamento de gatos).	2	5.200,00
3	Mesa reta inox com gavetas / bancada em aço inox com 2 gavetas laterais. Tampo liso com espelho traseiro em aço inox. Estrutura tubular. Gavetas com puxadores, corrediças e chave independente. Sapatas de encaixe ou niveladoras. Mesa: 120cm de comprimento x 70cm de largura e 85cm de altura.	2	4.000,00
4	Torneira flexível em metal inox modelo sugerido radiaste e material para instalação.	2	200,00
5	Armário vitrine em chapa de aço carbono 1020 n16 (1,50mm) com fechamento em chapa n22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiras de pvc. Pintura eletrostática. Porta com fechadura e 3 prateleiras em vidro incolor de 3mm.	2	2.000,00
6	Balcão suspenso com 4 portas e 1 prateleira em mdf branco TX (200cm de comprimento, 70cm de largura, 85cm de altura).	2	4.000,00
7	Tampo em granito cinza andorinha com cuba inox (210cm de comprimento, 80cm de largura, 5cm de altura).	2	4.000,00
8	Mesa de atendimento em inox. Medidas: alt. 900 / 1150 x comp. 1250 x prof.600mm. Estrutura em tubos de aço inox. Suportes laterais para amarrar o animal. Acompanha balde de 5 litros em inox. Leito fabricado em aço inox. Sapatas de borracha anti derrapante de pvc. Suporte de soro em aço inox. Acabamento escovado/polido.	2	2.000,00
9	Cadeira ISO Tubo 7/8 Fixa Empilhável Preta Preto. Estrutura Tubo Obilongo - cor Preta Assento e Encosto Polipropileno - Preta Altura: 81 cm Largura: 53 cm Profundidade: 53 cm. Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos.	4	800,00
TOTAL ESTIMADO			**23.000,00**

5.2 Os itens mencionados são sugestivos, podendo haver alteração conforme aprovação da Coordenação do HV/AG.

5.3. Os valores sugestivos relativos a cada item deverão ser ajustados diretamente entre o doador e a empresa por ele indicada, sem qualquer intermediação financeira por parte da UFPR ou do HV/AG.

HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (HV/AG)
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba/PR - Brasil
Fone: +55(41) 3350-5616 / 3350-5785
http://agrarias.ufpr.br/hv/

6. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA DOAÇÃO AOS ESPAÇOS

6.1. Os interessados na **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS – HV/AG/UFPR** poderão usufruir da contrapartida oferecida conforme especificado na TABELA 2 a seguir:

TABELA 2 – Plano de Contrapartidas para Doadores

CONTRAPARTIDA
Menção em Comunicação Interna do HV/AG Divulgação do apoio do doador em comunicados internos, newsletters institucionais ou informativos destinados à comunidade acadêmica.
Participação em Ações de Responsabilidade Social do HV/AG Associação da marca do doador a projetos, campanhas educativas ou ações de extensão desenvolvidas pelo HV/AG/UFPR, respeitando as diretrizes institucionais.
Agradecimento em Cerimônias Oficiais do HV/AG Menção nominal ao doador em cerimônias institucionais, inaugurações de espaços, entrega de equipamentos ou eventos comemorativos promovidos pelo HV/AG/UFPR, conforme pertinência e aprovação prévia.
Citação em Materiais Digitais do HV/AG Inserção do nome/logomarca do doador em página específica de parceiros ou apoiadores no sítio eletrônico do HV/AG/UFPR, pelo período definido em comum acordo.
Adesivagem da Logomarca do Doador * Aplicação da logomarca na parede do laboratório escolhido, conforme aprovação prévia e em conformidade com as normas institucionais. A adesivagem terá permanência mínima de 24 (vinte e quatro) meses ou conforme determinação do HV/AG/UFPR ou empresa.
Uso do Título de Apoiador Institucional* Autorização para que o doador utilize, em seus materiais institucionais, a denominação “Apoiador do Hospital Veterinário do Setor de Ciências Agrárias da UFPR”, conforme regras previamente estabelecidas.
Participação em Eventos Educativos* Divulgação da empresa em palestras ou workshops educativos voltados para alunos e residentes, respeitando as normas acadêmicas da UFPR. Durante 12 (doze) meses ou conforme determinação do HV/AG/UFPR ou empresa.
Distribuição de Brindes Personalizados* Autorização para a distribuição de brindes contendo a logomarca do doador em eventos realizados no HV/AG/UFPR. Durante 24 (vinte e quatro) meses ou conforme determinação do HV/AG/UFPR ou empresa.
Espaço para Divulgação no Local do Evento* Exposição de banners ou materiais promocionais do doador em eventos organizados pelo HV/AG/UFPR durante 12 (doze) meses ou conforme determinação do HV/AG/UFPR ou empresa.

Obs.: *responsabilidade do doador.

HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (HV/AG)
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba/PR - Brasil
Fone: +55(41) 3350-5616 / 3350-5785
http://agrarias.ufpr.br/hv/

7. DA ENTREGA DOS BENS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os bens móveis deverão ser novos, em perfeito estado de conservação e em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária vigentes, devendo ser entregues no HV/AG/UFPR, localizado no endereço: Rua dos Funcionários, nº 1540 – Cabral, Curitiba/PR, em data e horário previamente agendados.

7.2. Os serviços de manutenção deverão ser executados conforme o planejamento definido pela administração do HV/AG/UFPR, respeitando as normas de segurança, os regulamentos internos e, quando aplicável, as exigências da Vigilância Sanitária.

7.3. Os assuntos relacionados diretamente à entrega dos equipamentos e à reforma das salas deverão ser tratados com o Setor Administrativo do HV/AG, por meio do e-mail hv_adm@ufpr.br

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 As instituições interessadas deverão apresentar proposta, contendo os documentos abaixo relacionados, a ser encaminhada conforme as orientações estabelecidas neste Edital.
8.1.1. Contrato social.
8.1.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ da empresa.
8.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8.1.4. Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
8.1.5. Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS).
8.1.6. Certidão de Improbidade Administrativa e de Inelegibilidade.
8.1.7. FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2026-HV/AG/UFPR devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo responsável legal da instituição conforme apresentado no contrato social da instituição.

8.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: hv@ufpr.br; hv_sceo@ufpr.br com o assunto: EDITAL nº 01/2026 -HV/AG/UFPR.

9. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

9.1. A documentação enviada pelos interessados será analisada pela coordenação do HV/AG/UFPR que farão a seleção das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido no presente Edital e considerando o interesse e conveniência da UFPR.

9.2. No caso de entidades ou empresas notoriamente do mesmo ramo de atuação (concorrentes), será adotada a classificação por ordem de inscrição por data e hora de envio eletrônico.

9.3. O HV/AG/UFPR fará a divulgação do resultado das propostas vencedoras, no prazo de até 10 (dez) dias úteis conforme cronograma apresentado neste edital no site: https://agrarias.ufpr.br/hv/.

9.5. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até três dias úteis após a data da divulgação do resultado.

10. DO RECEBIMENTO E GESTÃO DA DOAÇÃO

10.1. A doação dos bens deverá ser acompanhada de termo de doação assinado pelo doador e aprovado pela comissão avaliadora e deverão estar em condições adequadas de uso, conforme requisitos estabelecidos pela comissão avaliadora, seguindo a Ordem de Serviço nº 08/2019-UFPR/R/PRA (documento SEI 1753781).

10.2. O recebimento da doação será efetuado mediante acompanhamento, conferência e aceite formal pelo HV/AG/UFPR, em conformidade com os termos deste Edital e/ou do Termo de Doação devidamente formalizado.

10.3. O aceite da doação estará condicionado à verificação da conformidade dos bens e/ou serviços com as especificações técnicas estabelecidas neste Edital, bem como ao atendimento das normas legais, regulamentares e sanitárias aplicáveis.

HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (HV/AG)
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba/PR - Brasil
Fone: +55(41) 3350-5616 / 3350-5785
http://agrarias.ufpr.br/hv/

10.4. Caso sejam constatadas irregularidades, desconformidades ou inadequações nos bens entregues ou nos serviços executados, o HV/AG/UFPR poderá recusar total ou parcialmente a doação, solicitando a correção, substituição ou adequação, sem que disso decorra qualquer ônus para a instituição.

10.5. Após o aceite definitivo, os bens doados serão incorporados ao patrimônio do HV/AG/UFPR, ficando sob sua responsabilidade a gestão, utilização, controle e destinação, observadas as normas internas e a legislação vigente.

10.5. A doação não implicará qualquer tipo de contraprestação financeira, benefício comercial, exclusividade, preferência ou obrigação futura por parte do HV/AG/UFPR, exceto aquelas expressamente previstas no Edital ou no Termo de Doação.

10.6. O doador será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega, instalação, montagem e adequação dos bens, bem como pela execução dos serviços, quando aplicável, até o aceite definitivo pelo HV/AG/UFPR.

10.7. A gestão da doação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com as normas da Administração Pública.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma de execução da **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E REFORMA NOS INTERNAMENTOS DE CÃES E GATOS – HV/AG/UFPR** tem como objetivo garantir o cumprimento das etapas previstas dentro dos prazos estabelecidos.

TABELA 3 – Cronograma do Edital nº 01/2026-HV/AG/UFPR

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1. Publicação do Edital	Divulgação do edital no site do HV/AG/UFPR.	10/02/2026
2. Período de inscrição	Recebimento das propostas e documentação das empresas interessadas através do e-mail hv@ufpr.br; hv_sceo@ufpr.br .	De 10/02 a 10/04/2026
3. Análise das propostas	Análise e julgamento das propostas recebidas, conforme critérios estabelecidos no Edital.	De 13/04 a 15/04/2026
4. Publicação do resultado	Publicação do resultado de seleção das empresas.	16/04/2026
5. Período de recurso	Análise e julgamento dos pedidos de recursos das propostas recebidas, conforme critérios estabelecidos.	16/04/2026
6. Publicação do resultado final	Publicação do resultado final do processo de credenciamento.	20/04/2025
7. Assinatura do Termo de Doação	Assinatura e publicação do Termo de Doação na UFPR.	De 20/04 a 20/05/2026
8. Execução	Início para a entrega dos bens móveis e da prestação de serviço.	em até 10 dias após a assinatura do Termo de Doação
9. Entrega dos bens móveis e reforma	O prazo para a entrega dos bens móveis e para a execução da reforma terá início a partir da assinatura do Termo de Doação pelas partes, ou seja, pela UFPR e pela instituição doadora.	60 dias após assinatura
10. Monitoramento, Avaliação e Fiscalização	Acompanhamento do uso dos materiais e avaliação da qualidade do fornecimento.	Durante todo o período de vigência do Termo de Doação

HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (HV/AG)
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba/PR - Brasil
Fone: +55(41) 3350-5616 / 3350-5785
http://agrarias.ufpr.br/hv/

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de doação.

12.2. Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico: hv@ufpr.br; hv_sceo@ufpr.br

12.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Hospital Veterinário do Setor Ciências Agrárias da UFPR.

12.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO HENRIQUE PEROTTA
Data: 06/02/2026 12:43:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. João Henrique Perotta
Coordenador do Hospital Veterinário
Setor de Ciências Agrárias da UFPR

HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (HV/AG)
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba/PR - Brasil
Fone: +55(41) 3350-5616 / 3350-5785
http://agrarias.ufpr.br/hv/